

CNM 113274.2.0178315-51

MATRÍCULA
178.315FOLHA
001**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 25, localizado no 2º andar do Bloco "B" do CONDOMÍNIO FORTALEZA, do Conjunto Habitacional DR. ANTONIO MENDONÇA DE BARROS (DIC II), situado na Rua Angelo Arrivabene nº 130, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 43,03m², comum de 3,88m², construída de 46,91m², ideal de 56,72m² da área total do terreno onde se encontra edificado o Condomínio.

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 042.063.982.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/79.087 em 15/10/1985, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, com sede nesta cidade, à Avenida Faria Lima, nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ nº 46.044.871/0001-08.

Campinas, 21 de junho de 2.010.

O Oficial,

FRATERO DE MELO ALMADA JR
- Oficial -

R.01/178.315, em 21 de junho de 2.010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 14/05/2.010, às fls. 137 A 139 do Lº 1080, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB CAMPINAS, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIA RODRIGUES, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 35.780.362-0-SSP/SP, CPF/MF nº 344.351.038/85, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Angelo Arrivabene, nº 130, Apto. 25, Bloco B, Condomínio Fortaleza - DIC II, pelo valor de R\$0,01. A vendedora apresentou a CND do INSS sob nº 787182009-2124020, emitida 03/12/2009, e a CCP-EN da Receita Federal, código de controle nº E019.0E67.7F51.2983, emitida em 17/12/2009. (Conf.RL) LCS

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.02/178.315, em 11 de março de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 25/02/2011, a proprietária MARIA RODRIGUES, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a GELSON VIEIRA DA CRUZ, brasileira, divorciado, trab. metalurgico e siderurgico, RG. 5.130.396-2-SSP-PR e CPF. 827.583.019-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Itamarati nº 694, Vila Aeroporto, pelo valor de R\$70.000,00.

Vide Verso

CNM 113274.2.0178315-51

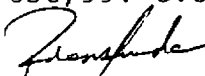
MATRÍCULA

178.315

FOLHA

001

VERSO

Sendo a presente aquisição, feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$4.636,99. C.C. N° 3451.44.19.0001.02013.
O Substituto  Pedro Sérgio de Almeida.

R.03/178.315, em 11 de março de 2011.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.02, o proprietário GELSON VIEIRA DA CRUZ, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$65.000,00, pagável através de 240 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 25/03/2011, no valor inicial de R\$541,95, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 427.087, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$73.000,00. (conf.LAA)CBH.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.04/178.315, em 12 de junho de 2.013.

De conformidade com a cláusula Sétima do Instrumento Particular a seguir registrado, autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.03, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$65.000,00, que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

R.05/178.315, em 12 de junho de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao

Vide Folha 002

MATRÍCULA

178.315

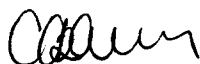
FOLHA

002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SFH, assinado nesta cidade, em 24/05/2013, o proprietário GELSON VIEIRA DA CRUZ, metalúrgico, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCELO ROQUE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF/MF nº 216.527.148-71, portador(a) do RG nº 368549367-SSP/SP, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Angelo Arrivabene nº 130, Ap. 25, Bl. B, DIC II, nesta cidade, pelo valor de R\$97.000,00.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

R.06/178.315, em, 12 de junho de 2.013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.05, o proprietário MARCELO ROQUE FIGUEIREDO, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$87.300,00, pagável através de 300 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 24/06/2013, no valor inicial de R\$679,45, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 477.595, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$100.000,00. (Conf. DSS)ION.

A Escrevente



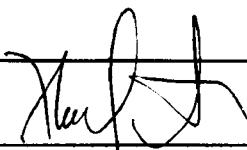
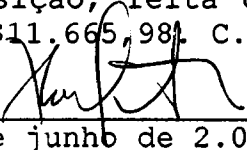
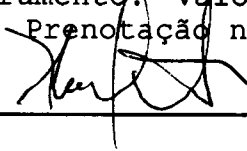
Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.07, em 08 de junho de 2.015.

De conformidade com Instrumento Particular a seguir registrado autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADO o R.06, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida no valor de R\$87.300,00 que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

Vide Verso

MATRÍCULA	FOLHA
178.315	002
CNM 113274.2.0178315-51	

A Escrevente		Alexandra Leonetti Alves da Silva.
R.08, em 08 de junho de 2.015. TÍTULO: VENDA E COMPRA. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 08/05/2015, o proprietário MARCELO ROQUE FIGUEIREDO, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JARBAS FERREIRA DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF nº 300.554.902-04, portador(a) do RG nº 375549912-SSP/SP, brasileiro e sua esposa KEILA DOS SANTOS LIMA DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF nº 509.454.082-34, portador(a) do RG nº 2763914-SSP/PA, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arapua, nº 44, Parque Universitário, pelo valor de R\$150.000,00. Sendo a presente aquisição, feita com a utilização dos recursos do FGTS no valor de R\$11.665,98. C.C. nº 3451.44.19.0001.02013. A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.		
R.09, em 08 de junho de 2.015. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular referido no R.08, os proprietários JARBAS FERREIRA DO CARMO e sua esposa KEILA DOS SANTOS LIMA DO CARMO, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$135.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 08/06/2015, no valor inicial de R\$1.208,67, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$155.000,00. (conf.DFS)DAO. Prenotação nº 526.049 de 13/05/2015. A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.		
Av.10 - em 19 de janeiro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE		

continua na ficha 3

MATRÍCULA
178.315

FOLHA
03

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNM 113274.2.0178315-51

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 19 de Janeiro de 2024



FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Florianópolis-SC, em 28/11/2023, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 25/01/2023 - Pedido Protocolo IN00902869C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 09/10/2023, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1210424, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credora fiduciária constante do R.09, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, pelo valor da avaliação de **R\$166.605,65 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, figurando como devedores fiduciantes **JARBAS FERREIRA DO CARMO** e seu cônjuge **KEILA DOS SANTOS LIMA DO CARMO**, já qualificados. Prenotação: 716.061 em 25/01/2023. Selo Digital: 1132743310000000896347247. Eu Rosenda Rosa Rocha Pereira, Rosenda Rosa Rocha Pereira - Escrevente Autorizada.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº Livro 2 178315 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Abrangendo, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data da sua expedição. O referido é verdade. Dá fé, data e hora abaixo indicadas. Andrey de Oliveira Soares - Escrevente

Campinas - SP, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Selo Digital: 1132743C3000000089688324H

Ao Oficial.:	R\$ 40,91
Ao Estado.:	R\$ 11,63
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,96
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,15
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,81
Ao Iss.:	R\$ 2,15
Ao Fedmp.:	R\$ 1,96
Total.:	R\$ 69,57

Protocolo: 716061
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

